CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Ata da reunião da Comissão Especial de Licitação 03 para dar prosseguimento a **LICITAÇÃO Nº 20250011 – CEGÁS, REGIDA PELA LEI Nº 13.303/2016**, cujo objeto é a **LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE DESVIOS EM CARGA**. Às 15:00 horas do dia 15 de Setembro de 2025, na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Especial de Licitação 03, designada pelo Decreto Nº 35.987 de 10 de maio de 2024, composta dos seguintes integrantes: Maria das Graças Pinto Rocha – Presidente, Maria das Graças Rodrigues, Ana Francisca Marinho Alves e Carlos Henrique Brito Sá Barretto - Membros, para nos termos da legislação pertinente, dar prosseguimento a licitação em epígrafe, ocasião em que será proferido o resultado de julgamento da proposta de preços apresentada pela empresa VM ENGENHARIA LTDA. Nenhum representante esteve presente à sessão. O resultado de julgamento encontra-se embasado no Relatório de Análise da proposta, apenso ao processo, tendo como signatários os senhores Jardel Alves Barros, Gerente de Engenharia, devidamente ratificado por Miguel Antonio Cedraz Nery, Ordenador de Despesa da CEGÀS. Inicialmente a Comissão declarou CLASSIFICADA a proposta comercial da empresa VM ENGENHARIA LTDA, com o valor global de R$ 3.817.557,38 (Três milhões oitocentos e dezessete mil quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos). Em seguida a Comissão registrou a conferência da inviolabilidade dos lacres do invólucro que diz conter os documentos de habilitação, para em seguida proceder a abertura desse. A partir daí a Comissão efetivou a rubrica e análise parcial dos citados documentos de acordo com as exigências estabelecidas no Edital. Dando prosseguimento aos atos estabelecidos no Edital, a Comissão registra que irá proceder o encaminhamento dos documentos apresentados para fins de comprovação de qualificação técnica e qualificação financeira para apreciação e parecer por parte da Setorial. O resultado do julgamento da fase de habilitação será proferido em outra sessão pública para a qual, a representante será devidamente comunicada. Nada mais havendo a ser tratado, foi dada por encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão

Maria das Graças Pinto Rocha
Presidente

Maria das Graças Rodrigues
Membro

Carlos Henrique Brito Sá Barretto
Membro

Ana Francisca Marinho Alves
Membro